

*Primeiro Encontro de Saúde e Controle Externo
do Tribunal de Contas do Mato Grosso*

É com grande satisfação que nos reunimos para participar do Primeiro Encontro de Saúde e Controle Externo do Tribunal de Contas do Mato Grosso promovido por esta Corte de Contas que recebe em sua casa: gestores públicos, profissionais da saúde, membros e servidores dos Tribunais de Contas de todo o país para um evento sem precedentes.

Como Presidente da Atricon, registro o meu contentamento em testemunhar e participar de um encontro tão significativo, pois sei que se trata de um momento que marcará a história do controle externo na fiscalização da gestão pública na área da saúde, refletindo nosso compromisso com a melhoria contínua da qualidade dos serviços de saúde oferecidos aos cidadãos brasileiros.

Estamos aqui reunidos sob um propósito em comum: fortalecer a atuação dos Tribunais de Contas na promoção da eficiência, eficácia e efetividade das políticas públicas de saúde. Este encontro é uma oportunidade valiosa para o diálogo aberto, a troca de experiências e o aprendizado mútuo. Nossa meta é avançar na construção de um sistema de saúde mais justo, acessível e de qualidade, por meio de uma fiscalização fortemente orientada para resultados e impactos sociais positivos.

A saúde como direito fundamental

Bem sabemos que a saúde é um direito fundamental amplamente reconhecido em diversas legislações e declarações internacionais, refletindo a compreensão de que seu acesso é primordial para a realização plena dos direitos humanos.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos, adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 1948, foi um dos primeiros documentos a estabelecer a saúde como parte dos direitos inerentes a todas as pessoas. Desde então, tem sido reiteradamente afirmada em diversos tratados internacionais, como o Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais de 1966, que explicita o direito de todos, indistintamente, ao mais alto padrão possível de saúde física e mental.

A efetivação deste direito implica em obrigações para o Estado, que tem o dever de garantir o acesso universal e igualitário aos serviços de saúde de qualidade, bem como aos seus determinantes elementares, como alimentação adequada, água potável, saneamento básico, habitação, condições de trabalho seguras e ambiente limpo.

Isso envolve a criação de políticas públicas eficazes, investimento adequado em sistemas de saúde e a implementação de medidas que promovam estilos de vida saudáveis entre a população.

Os Tribunais de Contas e a mudança de paradigma

A atuação dos Tribunais de Contas tem experimentado uma significativa evolução ao longo do tempo refletindo mudanças de paradigmas de controle e fiscalização da gestão pública. Tradicionalmente, o foco das instituições de controle externo era primordialmente voltado para a fiscalização da conformidade legal e regularidade dos atos de gestão fiscal e administrativa, ou seja, uma abordagem mais restrita à legalidade e à legitimidade dos gastos públicos e à observância das normas.

Esse modelo tradicional, embora crucial para a garantia da boa aplicação dos recursos públicos e para o combate à corrupção e ao desperdício, começou a ser considerado insuficiente para responder aos desafios contemporâneos da administração pública. A sociedade passou a demandar não apenas a correta aplicação dos recursos, mas também a efetiva realização dos direitos sociais e o alcance de resultados concretos que melhorem a qualidade de vida da população.

Assim, surgiu a necessidade de os Tribunais de Contas ampliarem seu escopo de atuação, passando a avaliar também a eficiência, eficácia e efetividade das políticas públicas, por meio da adoção de uma abordagem mais abrangente e orientada para resultados.

Aliás, em 2021 a Constituição Federal teve seu texto emendado para fazer constar o §16 ao art. 37, estabelecendo que “*Os órgãos e entidades da administração pública, individual ou conjuntamente, devem realizar avaliação das políticas públicas, inclusive com divulgação do objeto a ser avaliado e dos resultados alcançados, na forma da lei.*”

Portanto, atualmente o foco do controle externo não se restringe em fiscalizar se os recursos estão sendo aplicados conforme a lei, mas se estão sendo utilizados da melhor maneira possível para atingir os objetivos das políticas públicas. Isso envolve a análise de indicadores de desempenho, avaliação de impacto das políticas públicas e a verificação da qualidade dos serviços prestados à população.

Não por outro motivo, e inspirados em iniciativa do Tribunal de Contas de Santa Catarina, as Cortes de Contas têm realizado relatorias mais especializadas e detalhadas sobre questões específicas ou relatorias temáticas – a exemplo da saúde –, o que resulta na

adoção recomendações e providências mais customizadas e direcionadas àquilo que de fato interessa à população e à efetivação do direito. Essa é nossa perspectiva: incentivar que os Tribunais das unidades da federação trabalhem de forma sincronizada e coordenada em grandes áreas com o fim de maximizar os resultados.

A mudança de paradigma na atuação dos TCs implica uma série de desafios, tanto para os próprios tribunais quanto para os gestores públicos. Os tribunais precisam desenvolver competências e metodologias para a avaliação de políticas públicas, além de adotar uma postura mais proativa na identificação de boas práticas e na recomendação de melhorias.

Para os gestores públicos, esse novo enfoque exige uma maior transparência na definição de objetivos, na mensuração de resultados e na prestação de contas à sociedade.

Os temas que serão abordados neste Encontro organizado pelo Tribunal de Contas do Mato Grosso são de extrema relevância para a atuação dos Tribunais de Contas em todo o Brasil, e por consequência, para a ATRICON. Eles refletem áreas críticas na gestão da saúde pública, onde a fiscalização, a orientação e a capacitação realizada pelos Tribunais de Contas podem ter um impacto significativo.

Não tenho a pretensão de adentrar a quaisquer deles, até porque teremos a oportunidade de apreender os estudos e as experiências de notáveis especialistas que certamente nos oportunizarão muitas reflexões e tomada de decisões, entretanto, não posso deixar de fazer alguns breves apontamentos justamente para despertá-los e exortá-los quanto aos desafios que temos pela frente.

Saúde Digital

E começo dizendo o seguinte:

“Uma das áreas de mais rápida expansão na saúde pública é a transformação digital. Essa Transformação é uma evolução inevitável. Os inúmeros benefícios que ela traz devem deixar de ser um benefício para poucos e se tornar um direito de todos”. Essas palavras são da Diretora da Organização Pan-Americana da Saúde – *Carina F. Etienne* – proferidas num evento em que se discutiu a Transformação Digital do Setor da Saúde.

Rememoremos também que a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE – ao tempo em que reconhece a saúde digital como um ferramental crucial para alcançar sistemas de saúde mais eficiente e equitativos, desenvolve uma série

de iniciativas relacionadas à saúde digital, a exemplo de estudos, relatórios, diretrizes e recomendações aos seus estados membros.

Vejam o tamanho do nosso desafio enquanto órgãos de controle externo: *se por um lado* devemos estimular a inovação, a transformação digital, o avanço em tecnologia e a adoção de ciência de dados no setor público como forma de democratizar o acesso aos serviços de saúde, *por outro*, temos que avaliar como os investimentos em saúde digital contribuem para a eficiência e eficácia dos serviços de saúde, o que inclui, por exemplo, a análise de custo-benefício de implementações tecnológicas, como prontuários eletrônicos; telemedicina; sistema de informação em saúde; transparência; acessibilidade; equidade; interoperabilidade, dentre tantas outras dimensões a serem observadas.

Terceirização

A terceirização na saúde é uma prática que pode oferecer flexibilidade e especialização nos serviços prestados. No entanto, também apresenta desafios relacionados à qualidade do serviço, ao seu custo, à transparência e à própria legalidade. Temos o dever de assegurar que os contratos de terceirização sejam justos, transparentes e que realmente contribuam para a melhoria do acesso e da qualidade dos serviços de saúde, protegendo o interesse público.

Gestão de medicamentos

É imprescindível uma gestão eficaz de medicamentos como ponto crucial para o sistema de saúde, porquanto sabemos que ela impactará diretamente na qualidade do atendimento ao paciente e na sustentabilidade financeira do sistema. Os Tribunais de Contas desempenham um papel vital na fiscalização dos processos de aquisição, armazenamento e distribuição de medicamentos, combatendo desperdícios e fraudes e garantindo a sua disponibilidade.

Existe uma série de auditorias operacionais e de conformidade que foram realizadas nos últimos anos pelos TCs com relação à Assistência Farmacêutica, inclusive pelo TCE-MT. A sugestão é que os gestores se aproximem do TCE, a fim de conhecerem esses trabalhos, seus resultados e recomendações.

Saibam, senhoras e senhores gestores que o papel dos Tribunais de Contas é antes de tudo pedagógico, orientativo e é importante que todos saibam que podem contar também com as escolas de contas de seus respectivos tribunais.

Regionalização da saúde

Estou certo de que os temas a serem debatidos aqui nos trarão muitas reflexões e insights. Pensemos, a título de exemplo, no desafio posto na adoção de um modelo que busca garantir que todos os cidadãos tenham acesso a um serviço de saúde adequado, próximo de onde vivem e que haja uma integração entre os diferentes níveis de atendimento, desde a atenção primária até os serviços de maior complexidade. Estou falando da regionalização da saúde, essencial para superar desigualdades regionais, otimizar recursos e melhorar a qualidade de atendimento à população.

Estou falando da responsabilidade dos gestores públicos de compreenderem esse processo como uma forma de distribuição mais equitativa e eficiente dos serviços prestados em todo o território, independentemente do quão longínquo seja a moradia do cidadão. E estou falando da nossa missão como órgãos de controle externo que somos na fiscalização e no acompanhamento da implementação da regionalização da saúde, e o faço como conselheiro do Tribunal de Contas do meu Estado e como presidente da ATRICON.

Avaliação de políticas públicas

A avaliação de políticas públicas é essencial para medir a efetividade das ações governamentais na saúde. Os Tribunais de Contas, com o apoio da ATRICON, têm um papel fundamental na análise dessas políticas, contribuindo para o aprimoramento contínuo da gestão pública e para a promoção de práticas baseadas em evidências que resultem em melhorias tangíveis para a população.

Portanto, a importância desses temas para os Tribunais de Contas e para a ATRICON reside na capacidade de impactar positivamente a gestão da saúde pública, promovendo a transparência, a eficiência dos recursos públicos e, sobretudo, a qualidade do atendimento à população. Este encontro é uma oportunidade ímpar de fortalecer a atuação dessas instituições nesse sentido, contribuindo para o bem-estar e a saúde de todos os cidadãos.

Palavras finais

Encorajo cada uma das senhoras e dos senhores – sejam gestores públicos ou integrantes do sistema de controle externo – a aproveitar plenamente as sessões de discussão, as palestras e os painéis preparados com tanto esmero. Que as atividades programadas

inspirem novas ideias, fomentem parcerias produtivas e contribuam para o aprimoramento das nossas práticas de fiscalização e gestão.

Em nome da ATRICON, desejo que esse encontro seja apenas o início de um diálogo contínuo e frutífero entre todos os envolvidos na missão de promover uma gestão pública de saúde mais eficaz, transparente e equânime.

Que tenhamos um evento produtivo e inspirador.

Cordialmente,

Edilson de Sousa Silva